

publicação legal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MAIS AMOR. A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da Associação Assistencial Mais Amor, CONVOCA, todos as pessoas interessadas, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 21 (vinte e um) de maio de 2021, às 18:00hs em primeira convocação, e às 18:30hs em segunda com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá na travessa da liberdade, n.109, Jd. Videira, em Paranavai, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia: 1 – Deliberação sobre a fundação da Assistencial Mais Amor; 2 – Aprovação do Estatuto Social da entidade; 3 – Eleição e posse da 1ª Diretoria; 4 - Assuntos de interesse geral.

VALDIR G. S. CEREZUELA
Presidente da comissão de pré-fundação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
RUA DOM PEDRO II Nº 800, Caixa Postal Nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcauia@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

REPUBRICAR POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
DATA: 10 DE MAIO DE 2021

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI 8666/93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CAMPANHA DE 18 DE MAIO (VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES), MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS, COM ORIENTAÇÕES GERAIS, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
RUA DOM PEDRO II Nº 800, Caixa Postal Nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcauia@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

REPUBRICAR POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
DATA: 11 DE MAIO DE 2021

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI 8666/93.
OBJETO: PRESTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE A DISTRIBUIDORA E O CONSUMIDOR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTA MUNICÍPIO.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA
CNPJ: 76.238.435/0001-30
Rua Dom Pedro II nº 800
C.E.P.: 87740-000 - São João do Caiuá - PR
Folha: 1/1

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 28/2021 - PR
Processo Administrativo: 79/2021
Processo de Licitação: 79/2021
Data do Processo: 22/04/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados arts. 17 a Lei nº 8.993/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA
CNPJ: 76.238.435/0001-30
Rua Dom Pedro II nº 800
C.E.P.: 87740-000 - São João do Caiuá - PR
Folha: 1/1

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 27/2021 - PR
Processo Administrativo: 77/2021
Processo de Licitação: 77/2021
Data do Processo: 22/04/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados arts. 17 a Lei nº 8.993/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Contrato Nº.: 66/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada: RM MARINGA ALIMENTOS LTDA
Valor: R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil setecentos e vinte reais)
Vigência: Início: 11/05/2021 Término: 10/05/2022
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2021
Recursos: Dotação: 2.046.33.90.30.00.00.00 (311)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 480 (quatrocentos e oitenta) kits de materiais do gênero alimentício para atender famílias em situação de alto índice de vulnerabilidade social.
Santo Antônio do Caiuá, 11 de Maio de 2021

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praça Giacomio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1511
C.N.P.J. 04.775-788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: http://www.cmplanaltinaoparana.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Audiência Pública para apresentação e discussão do PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (PL 16/2021), exercício de 2022, do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná.

A Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, com fundamento no §1º, inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF e no art. 183 c.c art. 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 24 de maio de 2021, com início às 15h (quinze horas), pelo endereço eletrônico www.facebook.com/cmplanaltinadoparana, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o fim de apresentar e discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2022.

Planaltina do Paraná, 10 de maio de 2021.

Reginaldo Valim
Pres. da Comissão de Finanças e Orçamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-1132 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraissodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraissodonorte.pr.gov.br
e-mail: licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 776/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.
Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Paraíso do Norte, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 55/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário do Noroeste em 16/01/2021 do Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Senhor Carlos Alberto Vizzotto, foi instalada a sessão, para apresentação e entrega dos envelopes de proposta comercial, documentação e julgamento da licitação em epígrafe. Na data e horário marcado para abertura do Pregão Presencial, nenhuma empresa compareceu a sessão, nem enviou documentos pelo correio, sendo a mesma então declarada DESERTA pela Pregoeira. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Marcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira

Equipe de apoio:
Angela Cristina de Aguiar
Francielle Hirano
Rafael Cavallini de Carvalho

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação
Para Compras e Outros Serviços
39/2021
Processo Administrativo: 1110/2021

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Homologo e Adjudicação

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº. 39/2021, o participante:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VERSÃO: STOP TOTAL TENSÃO:127V PRESSÃO NOMINAL:1300 LB/POL/ 90	UNIDADE		7	599,00	4.193,00
					Total do Fornecedor:	4.193,00

Paraíso do Norte, 11 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 464.266.989-20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº.: 64/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada: NELSON DONIZETE ROQUE
Valor: R\$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais)
Vigência: Início: 10/05/2021 Término: 09/08/2021
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 24/2021
Recursos: Dotação: 2.049.3.3.90.39.00.00.00 (267), 2.049.4.4.90.52.00.00.00 (268)
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA (01) BOMBA D' ÁGUA COM POTÊNCIA 3 CV, MONOFÁSICA 254 WATTS, (CONJUNTO DE MOTOR E BOMBA) COM MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO.
Santo Antônio do Caiuá, 12 de Maio de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 139 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.271/0001-66
"Administração Participativa" 2021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

O Município de Rondon torna público que fará realizar no dia 25 de maio de 2021, às 13:30 horas em sua nova sede, situada à Av. Paraná, 155, licitação EXCLUSIVA para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com prioridade de contratação para empresas locais, na modalidade Pregão nº 28/2021, do tipo "Menor Preço Global", na forma presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de assistência técnica de manutenção, prevenção e corretiva no servidor de dados da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital. Valor Total Global: R\$17.599,92. Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, bem como na Av. Paraná, 155, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3672-1122 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: licita@rondon.pr.gov.br.

Rondon - Pr., 11 de maio de 2021.

FABIANO RAATZ LOPES
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1319 - CEP 87990-0000

Errata a Portaria nº 016/2021

Na Portaria nº 016/2021 publicado na edição nº 18.726 da imprensa oficial do Município (Diário do Noroeste), em 12 de fevereiro de 2021, onde foi publicado: "período de gozo 01/02/2021 a 01/05/2021".

LEIA-SE: "período de gozo 10/02/2021 a 10/05/2021".

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 12 dias de maio de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se:
LEANDRO GARGANTINI
Secretário Municipal da Administração e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 75.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.799.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

ATA DE CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PARTICIPAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA, DESTINADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI-PR.

Às 09h00m do dia 11 de Maio de 2021, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2021 com vistas ao Chamamento nº 04/2021. Registramos que foi protocolado o envelope da seguinte proponente:

NOME	CNPJ	ENDEREÇO
SANTA CASA DE PARANAVAI	79.724.423/0001-04	RUA RIO GRAND DO SUL, 2425 - CENTRO - CEP 87703-320 PARANAVAI - PR

Esta, atendeu ao instrumento convocatório. Iniciados os trabalhos a Senhora Presidente rubricou e verificou o Envelope da licitante, passando aos membros da comissão, para que processassem da mesma forma. Não constatando nenhuma irregularidade quanto aos fechos do envelope, a Senhora Presidente procedeu à abertura do Envelope da licitante participante. Foi constatado que a licitante apresentou de forma regular todos os documentos exigidos no credenciamento. Dando continuidade a classificação da licitante a Comissão declarou habilitada a ÚNICA empresa que apresentou envelope para credenciamento. Definido o classificado será encaminhado para abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos presentes.

DANIELY TAVARES GONCALES
Presidente
049.953.029-21

APARECIDA RAMALHO TAVARES
Membro
053.254.509-56

ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS
Procurador Jurídico do Município

FERNANDO GOBETTI BATISTA DA SILVA
Membro
061.906.249-52

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 75.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.799.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

PROCESSO Nº 44/2021
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 4/2021

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PARTICIPAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA, DESTINADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR. Com valor global de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), em favor da Empresa SANTA CASA DE PARANAVAI - CNPJ: 79.724.423/0001-04. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 25, inciso I.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 12 de Maio de 2021.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasu@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

Nº	23	DATA	07	Maio	2021
FAVORECIDO	Marcos Tavares de Souza				
DESTINO VIAGEM	Curitiba - PR				
OBJETIVO DA VIAGEM					
Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Capital do Estado, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com empresa No Treinamento e Capacitação em Gestão Pública, Tema "FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: IMPACTOS NO PLANEJAMENTO E NO ORÇAMENTO PÚBLICO.", nos dias 12, 13 e 14 de maio 2021					
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS					
INÍCIO	11/05/2021				
RETORNO	15/05/2021				
Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS	3,5				
VALOR TOTAL CONCEDIDO	R\$. 1.743,00				
AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIARIAS:					
Sidney Vieira Gomes. Presidente					

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611- CEP 87.990 - 000

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

DECRETO Nº 118/2021

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 28/2021, de 12 de Maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$ 14.740,23 (quatorze mil, setecentos e quarenta reais e vinte e três centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO	Valor
06	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
06.002.15.452.0009.2029	Manutenção da limpeza pública	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000 14.740,23
TOTAL		R\$ 14.740,23

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior fica autorizado a utilização da Anulação Parcial de Dotação demonstrada abaixo:

DESPESA	DESCRIÇÃO	Valor
06	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
06.002.15.452.0009.2029	Manutenção da limpeza pública	
Red. 166	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	000 14.740,23
TOTAL		R\$. 14.740,23

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 12 de Maio de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611- CEP 87.990 - 000

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

LEI Nº 28/2021

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal SANCTIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021; e inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$ 14.740,23 (quatorze mil, setecentos e quarenta reais e vinte e três centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO	Valor
06	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
06.002.15.452.0009.2029	Manutenção da limpeza pública	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000 14.740,23
TOTAL		R\$ 14.740,23

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior fica autorizado a utilização da Anulação Parcial de Dotação demonstrada abaixo:

DESPESA	DESCRIÇÃO	Valor
06	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
06.002.15.452.0009.2029	Manutenção da limpeza pública	
Red. 166	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	000 14.740,23
TOTAL		R\$. 14.740,23

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 12 de Maio de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

publicação legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 153 - Centro
Fones (41) 3072-1122 e 3072-1283 | Fax 3072-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.389.075/0001-46

EXTRATO DE PACTO SOCIAL

Espécie: PACTO SOCIAL Nº 02/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Beneficiário: Confidencial nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Objeto: atendimento no âmbito social nos termos da legislação municipal, na erradicação da vulnerabilidade social.

Amparo Legal: Lei Municipal 1.712/2014 de 16 de dezembro de 2014, Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Resolução 005/2020 CMAS.

Valor: De R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 29 DE ABRIL DE 2021.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1133 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº 060/2021

SUMULA: Re/ratifica Portaria de nº. 052/2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVÉ,

Art. 1º. Retificar o período de férias da funcionária CAROLINE SILVA DOS SANTOS, relacionada na Portaria de nº. 052/2021, partindo onde se lê: "período aquisitivo 27/04/2021 A 26/03/2021", leia-se "período aquisitivo 18/06/2019 a 17/06/2020".


Art. 2º. Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 12 de maio de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

LEANDRO GARGANTINI
Secretário Municipal da Administração e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua Dona Severiana Cândida, 163 - CEP 87780-000 - Fone: (044) 3431-1231
CNPJ: 00.940.138/0001-70
e-mail:camara@paraisodo norte.pr.gov.br

ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017 - ID 03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2017 - PREGÃO Nº 01/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE E A EMPRESA EDITORA NOROESTE LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE (PM)**, com sede na Rua Severiana Cândida, nº 163, Centro, CEP 87.780-000, CNPJ nº 00.940.138/0001-70, fone (44) 3431-1231, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Sr. Roberto Raimundo de Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 4598473-7 SSP/PR, CPF nº 735.853.609-63, residente à Rua das Camélias, Paraíso do Norte/PR., CEP 87780-000, de acordo com suas atribuições legais, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **EDITORA NOROESTE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.456.589/0001-12, sito a Avenida Paraná nº 1100, Centro do Município de Paranavá - PR., neste ato representada por seu REPRESENTANTE LEGAL o Procurador Sr. Sergio Carlos de Carvalho Filho, de nacionalidade brasileira, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.527.408-6 SESP/PR, e inscrito no CPF/ME sob o nº 007.672.009-85, residente e domiciliado no município de Paranavá-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, em especial o Cláusula Décima Segunda do Contrato, e pelas cláusulas a seguir expressadas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Todas as demais Cláusulas e Anexos do Contrato original ficam inalterados e ratificados, com exceção do caput da Subcláusula Terceira da Cláusula Primeira, e também Cláusula Terceira - Vigência, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Subcláusula Terceira: O valor global referente a contratação de Empresa especializada na edição, publicação e impressão de jornal de circulação local e regional, para atendimento às publicações de documentos oficiais diversos do Poder Legislativo Municipal, objeto deste contrato passa a ter o valor total de R\$ 7.307,28 (sete mil e trezentos e sete reais e vinte e oito centavos), em 12 parcelas mensais de 608,94 (seiscentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

Cláusula Terceira - Vigência: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 meses, de 21 de maio de 2021 até 20 de maio de 2022, de acordo com o artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993. Parágrafo Único – O presente contrato poderá ser prorrogado por igual período.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paraíso do Norte, Paraná, 12 de maio de 2021

Câmara Municipal de Paraíso do Norte **EDITORA NOROESTE LTDA**
CONTRATANTE **CONTRATADA**
Roberto Raimundo de Lima Sergio Carlos de Carvalho Filho
CPF: 735.853.609-63 CPF: 007.672.009-85

TESTEMUNHAS:
Joaquim Pedro de Oliveira Volante Fábio José Gonçalves



MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta 3641 - Fone/Fax (44)3437-1122 - CEP: 81200-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
3º TERMO ADITIVO - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (ME) nº: 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/ RG Nº. 4530.008-0 SSP/PR e inscrito no CPF/ME Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 166, Centro, CEP 87.750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa **AUTO POSTO AURORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob Nº 77.208.718/0001-00, com sede na Avenida Paraná, nº 2465, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. FÁBIO ALEXANDRE CLASSEN, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/ RG Nº: 5.157.303-0 SSP-PR e inscrito no CPF/ME Nº: 996.189.899-44, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 2109, Centro, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Recomposição de Preço, nos termos da Ata de Registro de Preços 003/2021, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 004/2021, Processo Administrativo 010/2021, bem como pela legislação vigente em especial a Lei n. 8.666/93, artigos 58, 52 e 65, inciso II, alínea "a".

CLÁUSULA PRIMÉIRA
O CONTRATANTE com apoio na Lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021, objetivando a Aquisição de Etnol e Gasolina, destinados a atender os veículos da frota municipal de Alto Paraná, no qual a CONTRATADA foi vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA
Através do presente Termo Aditivo, e a partir desta data, ficam reajustados o preço unitário do produto, passando ser o seguinte: O Valor do presente termo aditivo de recomposição é de R\$ 451,53 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Item	Produto	RS - Unitário
2	Gasolina Comum	5,55

CLÁUSULA TERCEIRA
O valor global para a execução do objeto da Ata nº 003/2021 que era de R\$ 462.480,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), passa a ser de R\$ 466.631,53 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanceem inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 003/2021.

E por estarem presentes e acordos, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 12 de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ **AUTO POSTO AURORA LTDA**
Contratante **Contratada**

Test:

Test:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marões Britame, nº 2009 - (41) 460-1199 - Fax: (41) 460-1170
Caixa Postal: 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

a) Processo Nº : 27/2021
b) Licitação Nº : 25/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 11/05/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE KIT REFIL (06) CORES ORIGINAL/COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L1805

10.302.9073.2.018 - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
10.302.9073.2.067 - Manu. Centro de Saúde da Família


f) Fornecedor e item declarados Vencedores (efe. Cláusula):
Fornecedor: WAGNER BORBA DE AZEVEDO
CNPJ/CPF: 20.066.598/0001-11

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT REFIL (06) CORES ORIGINAL/COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L1805	ONK-JET H673	50,00	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50

Valor Total Homologado - R\$ 1.999,50

Tamboara, 11 de maio de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 – Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000

PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2021.
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2021

DO OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CORTINAS EM TECIDO (INCLUIOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor/Items:
BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA - CNPJ 04.861.206/0001-67

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Cortina de tecido Botonê acetinado, com fita wave, quantidade de tecido 3x1, com cordão e deslizantes para varão grosso, cromado, anodizado, (instaladas).	UND	16,00	788,00	12.608,00
				Total: 12.608,00

CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São responsabilidades da CONTRATANTE:

4.1.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;

4.1.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

4.1.3. notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

4.1.4 aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

4.1.5 comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no contrato.

4.1.6 comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

4.1.7 entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.

4.1.8 fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação

4.1.9 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

4.1.10 Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do contrato.

4.2 São responsabilidades da CONTRATADA:

4.2.1 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.2 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato.

4.2.3 A entrega dos produtos e a instalação deverá ser feita em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de autorização expedida – Nota de Empenho, correio eletrônico (e-mail) ou quando retirado diretamente na Secretaria Municipal responsável pelo pedido, excedendo este prazo será aplicado as sanções previstas na lei de licitação;

Obs: A entrega e a instalação deverá ser feita nos dias e horários de expediente da Secretaria Municipal de Educação com comunicação de 02 (duas) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.

4.2.4 Em caso de recusa do material entregue, este será devolvido, devendo à CONTRATADA retirá-lo no mesmo local da entrega e substituí-lo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas em Lei aplicável.

4.2.5 Providenciar a prova de entrega com assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

4.2.6 Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a execução do objeto.

Disposições sobre as obrigações
A entrega e a instalação dos produtos a serem licitados será parcelada, sem limite de quantitativos, obedecendo a conveniência e as necessidades da Administração, mediante ordem de autorização de entrega, reservados os parâmetros da licitação;

A entrega e a instalação deverá ser feita nos dias e horários de expediente da Secretaria Municipal de Educação e com comunicação de 02 (duas) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.

Em atendimento ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11/9/1990, a apresentação do material deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresentam à saúde e à segurança dos usuários quando for o caso;

O prazo de entrega dos produtos e a instalação é de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de autorização expedida – Nota de Empenho, correio eletrônico (e-mail) ou quando retirado diretamente na Secretaria Municipal solicitante de Planaltina do Paraná, excedendo este prazo será aplicado as sanções previstas na lei de licitação;

Em caso de recusa do material entregue, este será devolvido, devendo à CONTRATADA retirá-lo no mesmo local da entrega e substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas em Lei aplicável.

CLÁUSULA 06 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
04.031.12.361.0006.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.031.12.361.0006.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro do município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Planaltina do Paraná, 12 de maio de 2021.

Celso Maggioni
Prefeito




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marões Britame, nº 2009 - (41) 460-1199 - Fax: (41) 460-1170
Caixa Postal: 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO CONTRATO Nº 104/2021

DAS PARTES	
P. M. TAMBOARA – PR	WAGNER BORBA DE AZEVEDO CNPJ nº 20.066.598/0001-11
DA LICITAÇÃO: PP nº 605/2021	PROCESSO LICITATÓRIO: 027/2021
DO CONTRATO: 104/2021	VIGÊNCIA: 11/05/2021 a 10/05/2022.
DO OBJETO: Aquisição futura e parcelada de kit refil (06) cores original/compatível para impressora EPSON L1805.	PODER EXECUTIVO
DO VALOR: R\$ 1.999,50 (um mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).	DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei Nº 10.520/02 e 8.666/93.
DO SEHOR: SEC. DE MUNICIPAL DE SAÚDE.	RECURSOS: Próprios / Convênios

Tamboara - Estado do Paraná, 11 de maio de 2021.

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 – CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltnadoparana.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
EDITAL Nº 06/2021 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, CELSO MAGGIONI, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo nº 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Examinadora instituída pela portaria nº 76/2021, TORNA PÚBLICA,


1 – Em razão do transcurso do prazo para apresentação de recurso em face do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, não sendo cabível apresentação de qualquer outro ato com fito a impugnar o resultado final deste processo seletivo simplificado.

2 – A homologação do Resultado Final, divulgado através do edital nº 05/2021, publicado no diário oficial do município “Diário do Noroeste”, na data de 12/05/2021, edição nº 18.785.

Paço Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 12 de maio de 2021.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

COMISSÃO EXAMINADORA
ERICA OLIVEIRA DA SILVA
CRISTIANO LUIZ SMANIOTTO
MARLEI VOLPATO ALENCAR ARRAYS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 – CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltnadoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 90/2021

Súmula: Conceder férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:


1. Jéssica Salvador Neris dos Santos CPF-091.815.679-36 PER. 01/04/2019-31/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2021.

Celso Maggioni
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 – Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000

PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2021.
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021

DO OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TESTES COMPLEMENTARES PARA A ATUAÇÃO CLÍNICA DA PSICOLOGIA INFANTIL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor/Item:
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA-ME - CNPJ 12.461.709/0001-73.

LOTE 1:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Esp ec.
THCP - Teste de Habilidades e Conhec. Pré-Alfabetização - Kit	UND	1	RS 365,50	365,50	Vetor Kit
				TOTAL: 365,50	

LOTE 2:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CAT- A - Teste de Apercepção Infantil - Animais - Kit	UND	1	RS 451,30	451,30	Vetor Kit
				TOTAL: 451,30	

LOTE 3:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
SSRS - Inventário de Hab. Sociais, Probl. De Contpo. - Kit	UND	1	RS 311,60	311,60	Pearson Kit
				TOTAL: 311,60	

LOTE 4:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
DFH - IV - Desenho da Figura Humana - Kit	UND	1	RS 322,66	322,66	Lamp Kit
				TOTAL: 322,66	

LOTE 5:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
EBADEPE - IJ - Escala Bapstista de Depressão - Kit	UND	1	RS 189,12	189,12	Vetor Kit
				TOTAL: 189,12	

LOTE 6:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Matrizes Progressivas Coloridas de RAVEN - Kit	UND	1	RS 400,80	400,80	Pearson Kit
				TOTAL: 400,80	

LOTE 7:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
TIME - R - Teste Infantil de Memória - Forma Reduzida - Kit	UND	1	RS 454,33	454,33	Hogrefe Kit
				TOTAL: 454,33	

LOTE 8:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Jogo dos Dilemas (Matrix)	UND	1	RS 38,00	38,00	Matrix jogo
				TOTAL: 38,00	

LOTE 9:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Brimando de Mindfulness (Matrix)	UND	1	RS 38,00	38,00	Matrix jogo
				TOTAL: 38,00	

LOTE 10:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Baralho da Ansiedade (Sinopsys)	UND	1	RS 130,40	130,40	Sinopsys baralho
				TOTAL: 130,40	

LOTE 11:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Baralho das Habilidades Sociais (Sinopsys)	UND	1	RS 135,00	135,00	Sinopsys baralho
				TOTAL: 135,00	

LOTE 12:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Baralho dos Comportamentos (Sinopsys)	UND	1	RS 130,40	130,40	Sinopsys baralho
				TOTAL: 130,40	

CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São responsabilidades da CONTRATANTE:

4.1.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;

4.1.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

4.1.3. notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

4.1.4 aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

4.1.5 comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no contrato.

4.1.6 comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

4.1.7 entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.

4.1.8 fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação

4.1.9 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

4.1.10 Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do contrato.

4.2 São responsabilidades da CONTRATADA:

4.2.1 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.2 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato.

4.2.3 Entregar os materiais em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de autorização expedida – Nota de Empenho, correio eletrônico (e-mail) ou quando retirado diretamente na Secretaria Municipal responsável pelo pedido, excedendo este prazo será aplicado as sanções previstas na lei de licitação;

Obs: A entrega deverá ser feita nos dias e horários de expediente da Secretaria Municipal de Educação com comunicação de 02 (duas) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.

4.2.4 Em caso de recusa do material entregue, este será devolvido, devendo à CONTRATADA retirá-lo no mesmo local da entrega e substituí-lo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas em Lei aplicável.

4.2.5 Providenciar a prova de entrega com assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

4.2.6 Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a execução do objeto.

Disposições sobre as obrigações
A entrega dos produtos a serem licitados será parcelada, sem limite de quantitativos, obedecendo a conveniência e as necessidades, mediante ordem de autorização de entrega, reservados os parâmetros da licitação;

A entrega deverá ser feita nos dias e horários de expediente da Secretaria Municipal de Educação e com comunicação de 02 (duas)

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 00.940.138/0001-70
Palácio Legislativo Vereador Saturnino Francisco de Freitas

PORTARIA N.º 26, DE 10 DE MAIO DE 2021

Concessão de Diárias em virtude de viagem oficial.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraiso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Regimento Interno desta Casa de Leis, e também no artigo 7º da Lei nº 259 - LEG. de 28 de julho 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias à vereadora abaixo nominada, em razão de viagem a Curitiba/Paraná, com objetivo de buscar convênios e parcerias entre o Município de Paraiso do Norte e a Secretaria Estadual de Saúde - SESA, referente à solicitação nº 10/2021, no período de 11/05/2021 a 13/05/2021.

1 - Maria Eunice de Souza Maciel, Matrícula nº 1027, Vereadora;

Art. 2º O valor total das diárias corresponde ao montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente a 2 (dois) dias, conforme previsto no Anexo II, da Lei nº 259/2017, de 28 de julho de 2017 - LEG.

Art. 3º A beneficiária se compromete em prestar contas, nos termos do artigo 17º, Lei nº 259/2017, de 28 de julho de 2017 - LEG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de 10/05/2021.

Paraiso do Norte, Paraná, 10 de maio de 2021.

Roberto Raimundo de Lima
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIÁ
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 65/2021
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIÁ
Contratada... SP-MS SOFTWARE EIRELI
Valor..... 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Vigência..... Início: 11/05/2021 Término: 10/05/2022
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2021
Recursos..... Dotação: 2.005.3.3.90.39.00.00.00 (30), 2.005.3.3.90.39.00.00.00 (31), 2.005.3.3.90.39.00.00.00 (32)
Objeto..... A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de informações geográficas para apoio à fiscalização do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), e cadastramento de propriedades rurais do município de Santo Antônio do Caiuá

Santo Antônio do Caiuá, 12 de Maio de 2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIÁ
PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 13/2021 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Pre(s)te, JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/2002 e em face das princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extraído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 50/2021
b) Licitação Nº: 13/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/05/2021
e) Data de Adjucação: 10/05/2021
f) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de informações geográficas para apoio à fiscalização do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), e cadastramento de propriedades rurais do município de Santo Antônio do Caiuá

Table with columns: Item, Quantidade, Valor Unit, Valor Total. Row 1: 004041 - SPMS SOFTWARE EIRELI, 1, 48.000,00, 48.000,00.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 153 - Centro
Fones (41) 3272-1122 / 3273-1123 - Fax: 3272-1123 - CEP 81905-002
CNPJ: 75.380.271/0001-66

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação e implantação do sistema metodológico REBAPP ICMS ecológico no município de Rondon - PR, conforme segue:

Table with columns: ITEM, QTD, UNI, DESCRICAO, VLR UNIT, VLR TOTAL. Row 1: 1, 01, SERV, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SEGUINTES SERVIÇOS: 1 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO PARA A PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL CRIAÇÃO DO GGA - GRUPO GESTOR DO ÍNDICE AMBIENTAL MUNICIPAL... 9.170,00

Valor: RS -9.170,00 (Nove mil, cento e setenta reais).

Despacho: "Determino e ratifico (artigo 26 da Lei 8.666/93) a inexigibilidade de licitação pública para contratação da Empresa NATIVA BRASIL - PESSOAS, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.648.607/0001-94, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93".

Rondon, em 12 de maio de 2021.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ: 75475442000193
Av Guaiara - 0000153 - Centro
Telefone 04434348000
contabilidade@mirador.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Período de 01/03/2021 à 30/04/2021 - 2º Bimestre de 2021
Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Table with columns: Programas e Projetos, Serviços e Ações, Início / Término, Dotação Anual, Empenhos, Liquidações, Pagamentos. Total Geral: 266.200,00

MIRADOR, 12 de Maio de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL
MARIA APARECIDA DE SOUZA CORREIA
PRESIDENTE C.M.D.C.A

Câmara do Município de Tamboara
Praça Izabel Marcos Beltrame, 2010 - Fone 0XX-(41)443460-1375 - Cx.P. 16 - Cep:87760-000
www.tamboara.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica Ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Processo Administrativo: - 073/2021
Processo de Dispensa de Licitação: - 2/2021
Objeto: - Aquisição de Material de Consumo
Contratada: - ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS 59627107972
CNPJ: - 35.652.471/0001-69
VALOR: - R\$ 3.230,00 (Três mil, duzentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária: - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00

Tamboara, 12 de maio de 2021.

Maycon Correa
Presidente da Câmara Municipal de Tamboara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
Rua Dom Pedro II, nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: (41) 3447-8120 - (41) 3447-8122
Site: www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6.269, de 10 de maio de 2021.
Constitui a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle do Município de São João do Caiuá - (SIA/FIC).

O Senhor STEFAN TOMÉ PÁDUA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 10.540/2020 institui o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIA/FIC, de adoção obrigatória em todos os entes Federativos a partir de 01/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle do Município de São João do Caiuá-PR (SIA/FIC), composta pelos seguintes membros:
I - Representantes do Poder Executivo:
a) Alexandre Martins Belato, Diretor Administrativo
b) Kainque da Silva Santos, Coordenador de Programas Especiais
c) Maria de Cássia da Silva, Responsável Tesouraria
d) Sandra Regina Ferreira, Responsável Contábil

Art. 2º A Comissão terá a finalidade de elaborar o Plano de Ação e implementação de ações necessárias para implantação do SIA/FIC, conforme padrões mínimos e no prazo definido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 3º Será de competência da Comissão o levantamento das ações necessárias, cumprimentos dos prazos, elaboração e aprovação do Plano de Ação e acompanhamento para efetivo funcionamento inicial até 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Caiuá, 10 de maio de 2021.
STEFAN TOMÉ PÁDUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomio Madalozzo 234 - Centro - Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221 / 3435-1222
CNPJ: 75.461.142/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2021

DO OBJETO:
Contratação de empresa para realização da 1ª revisão programada referente aos 10.000 km do veículo RENAULT KWID Placa BER-9F61 pertencente à Secretaria municipal de saúde.

Justificativa: Revisão para permanência de garantia do veículo.

FORNECEDOR:
OPEN VEICULOS LTDA CNPJ: 04.675.147/0001-32.

Table with columns: Red, Cod. Despesa, Descrição, Material de Consumo, Outros serviços de terceiros P. Jurídica. Rows: 286, 05.040.10.301.0008.2.087.3.3.90.30.00.0; 289, 05.040.10.301.0008.2.087.3.3.90.30.00.0

VALOR TOTAL R\$:
R\$ 607,68 (seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

SETOR:
Saúde.

DA BASE LEGAL:
Art. 24, inciso XVII da Lei Federal Nº 8.666/93

DA AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Planalina do Paraná-PR, 12 de maio de 2021.

Celsio Maggioli
Prefeito

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

OBJETO - CREDENCIAMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "FARMACÊUTICO (A)", PARA ATENDIMENTO NO DISTRITO DE QUATRO MARCOS, EM CARÁTER SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a partir de 13/05/2021 e o presente credenciamento ficará aberto até 28/05/2021, no Departamento de Licitações na Avenida Guaiara, 153 - Centro - Mirador/PR.

Informações complementares: O EDITAL e seus anexos poderão ser retirados no horário de funcionamento e nos dias de expediente na Prefeitura no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirador ou pelo e-mail: compras@mirador.pr.gov.br

Informações adicionais e pedidos de esclarecimento deverão ser direcionados ao Setor de Licitações no endereço acima mencionado ou Tel. (44) 3434-8000.

Mirador, 12 de Maio de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 0119/2021 - ID 1728/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: POSTO 2 IRMÃOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ/MF: 14.238.883/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "COMBUSTÍVEL" PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRAACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.089.711,50 (Um milhão, oitenta e nove mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada. Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 11/05/2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

Pregão Presencial nº 31/2021 - Sistema de Registro de Preços
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021 - ID 98
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 712/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores: Alison Felipe Leite de Souza, Angeli Cristina de Aguiar, Francielle Hirano, Geison Pereira da Silva, Rafael Cavallini de Carvalho, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 55/2021 de 15 de Janeiro de 2021 publicada no Diário do Noroeste no dia 16/01/2021, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Presencial nº 31/2021 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de switch gigabit ethernet, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por Registro de preços para aquisição de switch gigabit ethernet, conforme especificações constantes no Anexo do Edital do Pregão Presencial nº 31/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte.
Licitante Detentora: T Castro & Teodoro Ltda ME, inscrita no CNPJ 37.175.198/0001-54, com sede a Rua Pioneiro Domingos Ferreira Emanuel, Nº 282 na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Tiago de Castro.

Table with columns: Item, Produto, Quantidade, Valor Unit, Valor Total. Row 1: Switch 24 portas gigabit 10/100/1000 mbps switch gigabit ethernet... 10, 1.150,00, 11.500,00.

Table with columns: Item, Produto, Quantidade, Valor Unit, Valor Total. Row 2: Switch 16 portas gigabit 10/100/1000 mbps especificações: certificação: fcc, ce, rohs... 10, 850,00, 8.500,00.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12/05/2021 a 11/05/2022.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis;

3.2 Fica eleito o foro da Comarca de Paraiso do Norte para dirimir todas as quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmaza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 12 de maio de 2021.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraiso do Norte
Tiago de Castro
Representante Legal da Detentora

Gestor: Fabio Luiz Cardoso Borba
Diretor do Departamento de Administração

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEIS E EPP'S CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS", CUJO PRODUTO SERÁ DESTINADO ÀS ATIVIDADES REGULARES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE MIRADOR.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 59.725,45

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Cadastro de Propostas Iniciais: das 09h00min. do dia 13/05/2021 às 07h59min. do dia 27/05/2021
Abertura de Propostas Iniciais: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 27/05/2021.
Início do Pregão (Fase Competitiva): 27/05/2021 a partir das 09:00 horas.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal nº 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo - Pregão Eletrônico nº 027/2021.

HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, instaurado e registrado sob o nº 027/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal nº 10.520/2002, a Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico "para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais deste Município.

1.Fica ADJUDICADO, o objeto do processo administrativo - Pregão Eletrônico nº 027/2021, às Empresas: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 38.852.363/0001-28, localizada na Avenida Parigot de Souza Nº 2545, Bairro Jardim Ibirapuera na Cidade de Paranavai-PR, perfazendo o valor global de R\$ 3.340,00 (Três mil, trezentos e quarenta reais); ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF: 40.995.218/0001-48, localizada na Rua Amador Aguiar Nº 89, Jardim Canadá, na Cidade de Paranavai-PR, perfazendo o valor global de R\$ 4.851,20 (Quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF: 27.185.629/0001-00, localizada na Rua Djama Camargo Nº 05, Bairro Jardim Matarazzo na Cidade de Jaguariáva-PR, perfazendo o valor global de R\$ 31.403,55 (Trinta e um mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos); RDLED COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ/MF: 29.413.075/0001-86, localizada na Rua Oliveira Viana Nº 671, Hauer, na Cidade de Curitiba-PR, perfazendo o valor global de R\$ 1.969,55 (Um mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); ELETROSARDANHA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF: 36.999.018/0001-96, localizada na Rua Vereador Nelson Abraão Nº 2483, Zona 05, na Cidade de Maringá-PR, perfazendo o valor global de R\$ 204,00 (Duzentos e quatro reais); JY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF: 01.276.110/0001-54, localizada na Rua Coronel Farrapo, Nº 1331, Sala B2, Centro, na Cidade de Campos Novos-SC, perfazendo o valor global de R\$ 7.927,50 (Sete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); I G DA SILVA ORTIZ & CIA LTDA inscrito no CNPJ/MF: 10.546.555/0001-06, localizada na Avenida Paraná, Nº2832, Centro, na cidade de Alto Paraná-PR, perfazendo o valor global de R\$1.353,07(Um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

2.Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 10 de Maio de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal nº 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo - Pregão Eletrônico nº 029/2021.

HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, instaurado e registrado sob o nº 029/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal nº 10.520/2002, a aquisição de "Combustível" para fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da Frota de Veículos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme afiação e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.

1.Fica ADJUDICADO, o objeto do processo administrativo - Pregão Eletrônico nº 029/2021, à Empresa: POSTO 2 IRMÃOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 14.238.883/0001-87, localizada na Avenida Frei Inácio, Nº156, Centro, na Cidade de Mirador-PR, perfazendo o valor global de R\$ 1.089.711,50 (Um milhão, oitenta e nove mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos).
2.Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 11 de Maio de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

publicação legal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal n.º 10.520/2002, faço as constantes nos autos de Processo - Pregão Eletrônico n.º 028/2021.

1. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, instaurado e registrado sob o nº 028/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal n.º 10.520/2002, Contrato de Empresa para Eventual Prestação de Serviços Mecânicos em Geral, com Fornecimento de Peças Originais, para a Manutenção Corretiva e Preventiva da Frota de Veículos Integrantes do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.

2. FICA ADJUDICADO, o objeto do processo administrativo - Pregão Eletrônico nº 028/2021, à Empresa: UNI-TRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF: 21.487.807/0001-70, localizada na Rod. BR-376, KM 110, Distrito Industrial na Cidade de Paranavai-Pr, perfazendo o valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF: 07.257.649/0001-31, localizada na Avenida Heitor Alencar Furtado, Nº 7.369, Jardim Santos Dumont, CEP: 87.706-000, na Cidade de Paranavai-Pr, perfazendo o valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

3. Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afixação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 11 de Maio de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI com cadastro CNPJ/MF: 30.547.487/0001-98, no valor total de R\$ 1.355,26 (Um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), com base no art.24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 0433/2018 de 16/08/2018, de acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2021.

Mirador/PR, 12/05/2021

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2021

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa: PONTAL COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com cadastro CNPJ/MF: 78.909.389/0001-80, localizada na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 6420, Jardim Santos Dumont, Paranavai-Pr, no valor total de R\$ 511,65 (Quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos). Objetivando a realização da revisão de 06 Meses do veículo SPIN 1.8L - Placa FIV-3H83, realizado por sua Concessionária Exclusiva, com base no art. 25 e, ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 086/2021.

Mirador/PR, 12 de Maio de 2021

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Azevedo, 1641 - Fone/Fax: (41) 4447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021

OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação de serviço referente duas inscrições para capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Educação com o tema "Desvendando o SIGPC E SIGECON - Passo A Passo Completo de Prestação de Contas, Programas PNAE, PNATE, PDDE Básico, MP 815/2017 e Brasil Carinhoso". Com base nas informações constantes no Processo Administrativo 019/2021, e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve "dispensar" a exigência de licitação Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço para capacitação de servidores, Conforme planilha abaixo:

Quant.	Unid.	Discriminação	Valor Unid.	Valor Total
02	Inscrições	Curso: "Desvendando o SIGPC E SIGECON - Passo A Passo Completo de Prestação de Contas, Programas PNAE, PNATE, PDDE Básico, MP 815/2017e Brasil Carinhoso".	1.321,50	2.643,00
TOTAL GERAL			R\$ 2.643,00	

Com inexigibilidade de licitação, junto a Secretaria de Educação. Pelo valor total de R\$-2.643,00 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais), pelo período de 1 (dia) de curso. Pago com recursos: Educação 5% S/ Transferência Constit. FUNDEF Corrente exercício. **Avista: a Empresa AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.602.302/0001-04.

Alto Paraná, 12 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe a empresa: **AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.602.302/0001-04. Valor total de R\$-2.643,00 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais), pelo período de 01 (dia) a realização do curso.

Alto Paraná, 12 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: A P ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ: Nº09. 602.302/0001-04).

OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação de serviço referente duas inscrições para capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Educação com o tema: "Desvendando o SIGPC E SIGECON - Passo A Passo Completo de Prestação de Contas, Programas PNAE, PNATE, PDDE Básico, MP 815/2017e Brasil Carinhoso".

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.643,00 (Dois mil seiscentos e quarenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAM. 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiro- Pessoa- Jurídica 3.3.90.39.48.00 - Serviços de seleção e Treinamento

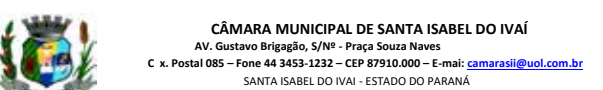
DURAÇÃO: Início: na assinatura do contrato - 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 12 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarais@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

Nº	24	DATA	10	Maio	2021
FAVORECIDO		Vivaldo Morales Lopes			
DESTINO VIAGEM		Curitiba - PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Capital do Estado, Adiantamento de 2 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR, protocolar pedidos de emendas e recursos para município de Santa Isabel do Ivaí - PR, nos dias 13, 14 de maio 2021					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO		12/05/2021			
RETORNO		14/05/2021			
Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS		2			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		R\$, 996,00			
AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:					

Sidney Vieira Gomes.
Presidente

Ato de Concessão de Diárias

Nº	25	DATA	10	Maio	2021
FAVORECIDO		Clelio Gomes da Silva			
DESTINO VIAGEM		Curitiba - PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Capital do Estado, Adiantamento de 2 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR, protocolar pedidos de emendas e recursos para município de Santa Isabel do Ivaí - PR, nos dias 13, 14 de maio 2021					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO		12/05/2021			
RETORNO		14/05/2021			
Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS		2			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		R\$, 996,00			
AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:					

Sidney Vieira Gomes.
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 57/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada.: L C L - NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD
Valor.....: 9.096,18 (nove mil e noventa e seis reais e deztoito centavos)
Vigência.....: Início: 03/05/2021 Término: 02/08/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 22/2021
Recursos.....: Dotação: 2.035.3.3.90.00.00.00.00 (233)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.

Santo Antônio do Caiuá, 12 de Maio de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná 150 - Centro
Fone: (84) 3672-1122 e 3672-3883 - Fax: 3672-1522 - CEP 87808-000
CNPJ 75.363.071/0001-96

Decreto N.º 5608/2021

SÚMULA: DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RONDON EM VIRTUDE DOS PROBLEMAS DE SAÚDE PÚBLICA E ECONÔMICOS GERADOS PELO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS SARS-CoV-2.

O Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado o estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Rondon.

Art. 2.º O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3.º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021 - PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021-PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de arbitragem, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Esportes Lazer e Turismo e Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unid. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Arbitragem de jogo de Futebol de Campo na Categoria Juvenil e Infantil. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 02 Bandeirinhas e 01 apontador de súmula. Atuação em jogos das escolas de rede de ensino e em jogos, partidas, competições e campeonatos municipais.	DIÁRIA	10	782,49	7.824,90
9	Arbitragem de jogo de Handebol na Categoria Adulto e Juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais.	JOGO	10	300,00	3.000,00
11	Arbitragem de jogo de Basquetebol na Categoria Adulto e Juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 03 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais.	JOGO	10	485,10	4.851,00
15	Arbitragem de jogo de Vôlei de Praia na Categoria Adulto ou Juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais.	JOGO	10	338,90	3.389,00
24	Arbitragem para Provas de Ciclismo em geral na categoria Adulto, Infantil e Juvenil. Nas categorias masculino e feminino. A arbitragem deve corresponder: 30 árbitros. Atuação em jogos, partidas, torneios e campeonatos municipais, regionais e estaduais.	DIÁRIA	2	5.995,50	11.991,00
VALOR TOTAL.....				R\$ 31.055,90	

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os eventos serão realizados no Município de Loanda, devendo a contratante informar a contratada as datas e locais dos eventos, no prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes da data do mesmo. Os profissionais deverão estar no local do evento no máximo com uma hora de antecedência.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 12 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

JOÃO CARLOS CRISTOFFOLI
Papagaio Produção e Promoção de Eventos Esportivos Ltda ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021 - PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº013/2021-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento Nº. 002/2021 - PML

PARTES: Município de Loanda e Robson de Jesus Amorim

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas interessadas na prestação de serviços complementares de operário (serviços gerais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, pelos valores e serviços fixados no item da tabela abaixo, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo.

ITEM	GRADUAÇÃO PROFISSIONAL	VALOR UNIT MENSAL POR PROFISSIONAL R\$	VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL POR PROFISSIONAL	PERÍODO MESES	VALOR TOTAL R\$
01	Operário	1.099,76	01	44 horas	06	6.598,56

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 6.598,56 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os contratados deverão executar os serviços em imediatamente após a assinatura do contrato, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

FORO: Comarca de Loanda - PR.

Loanda-Pr, em 11 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

ROBSON DE JESUS AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021 - PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021-PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: AR - SAÚDE GINÁSTICA LABORAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de arbitragem, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Esportes Lazer e Turismo e Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unid. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Arbitragem de jogo de Futebol de Campo na Categoria Adulto Masculino. A arbitragem deve corresponder: 01 Árbitro principal e 02 Bandeirinhas, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos, partidas, competições e campeonatos municipais.	DIÁRIA	15	1.093,33	16.399,95
2	Arbitragem de jogo de Futebol de Campo na Categoria Adulto Masculino. A arbitragem deve corresponder: 01 Árbitro principal e 02 Bandeirinhas, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos, partidas, competições e campeonatos municipais.	JOGO	40	521,25	20.850,00
3	Arbitragem de jogo de Futebol de Campo na Categoria Juvenil e Infantil. A arbitragem deve corresponder: 01 Árbitro principal e 02 Bandeirinhas, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos das escolas de rede de ensino e em jogos, partidas, competições e campeonatos municipais.	JOGO	25	371,40	9.285,00
5	Arbitragem de jogo de Futebol de Campo na Categoria Adulto Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos, partidas e campeonatos municipais e estaduais.	JOGO	60	307,16	18.429,60
6	Arbitragem de jogo de Futsal na Categoria Adulto Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 03 Árbitros, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos, partidas e campeonatos municipais e estaduais.	DIÁRIA	15	760,86	11.412,90
7	Arbitragem de jogo de Futsal na Categoria Juvenil e Infantil, Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos das escolas da rede de ensino do municipal e em partidas, jogos e campeonatos municipais e estaduais.	DIÁRIA	10	790,00	7.900,00
8	Arbitragem de jogo de Futebol de Campo na Categoria Juvenil e Infantil, Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos das escolas da rede de ensino do municipal e em partidas, jogos e campeonatos municipais e estaduais.	DIÁRIA	10	840,00	8.400,00
10	Arbitragem de jogo de Handebol na Categoria Juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais.	DIÁRIA	10	840,00	8.400,00
12	Arbitragem de jogo de Basquetebol na Categoria Adulto e Juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 03 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais.	DIÁRIA	10	829,99	8.299,00
13	Arbitragem de jogo de Vôleibol na Categoria Adulto ou Juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros e 01 apontador de súmula. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais.	JOGO	10	337,50	3.375,00
14	Arbitragem de jogo de Vôleibol na Categoria Adulto ou Juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros e 01 apontador de súmula. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais.	DIÁRIA	10	840,00	8.400,00
16	Arbitragem de jogo de Vôlei de Praia na Categoria Adulto ou Juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais.	DIÁRIA	10	794,30	7.943,00
17	Arbitragem de jogo de Futebol Suíço na categoria Adulto. A arbitragem deve corresponder: 01 Árbitro principal, 01 árbitro auxiliar, 01 apontador de súmula e 01 representante. Atuação em jogos, partidas, torneios e campeonatos municipais, regionais e estaduais.	JOGO	40	339,75	13.590,00
18	Arbitragem de jogo de Futebol Suíço na categoria Adulto. A arbitragem deve corresponder: 01 Árbitro principal, 01 árbitro auxiliar, 01 apontador de súmula e 01 representante. Atuação em jogos, partidas, torneios e campeonatos municipais, regionais e estaduais.	DIÁRIA	10	896,00	8.960,00

ensino do municipal e em partidas, jogos e campeonatos municipais e estaduais.					
8	Arbitragem de jogo de Futebol de Campo na Categoria Juvenil e Infantil, Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos das escolas da rede de ensino do municipal e em partidas, jogos e campeonatos municipais e estaduais.	DIÁRIA	10	790,00	7.900,00
10	Arbitragem de jogo de Handebol na Categoria Juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais.	DIÁRIA	10	840,00	8.400,00
12	Arbitragem de jogo de Basquetebol na Categoria Adulto e Juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 03 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais.	DIÁRIA	10	829,99	8.299,00
13	Arbitragem de jogo de Vôleibol na Categoria Adulto ou Juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros e 01 apontador de súmula. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais.	JOGO	10	337,50	3.375,00
14	Arbitragem de jogo de Vôleibol na Categoria Adulto ou Juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros e 01 apontador de súmula. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais.	DIÁRIA	10	840,00	8.400,00
16	Arbitragem de jogo de Vôlei de Praia na Categoria Adulto ou Juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais.	DIÁRIA	10	794,30	7.943,00
17	Arbitragem de jogo de Futebol Suíço na categoria Adulto. A arbitragem deve corresponder: 01 Árbitro principal, 01 árbitro auxiliar, 01 apontador de súmula e 01 representante. Atuação em jogos, partidas, torneios e campeonatos municipais, regionais e estaduais.	JOGO	40	339,75	13.590,00
18	Arbitragem de jogo de Futebol Suíço na categoria Adulto. A arbitragem deve corresponder: 01 Árbitro principal, 01 árbitro auxiliar, 01 apontador de súmula e 01 representante. Atuação em jogos, partidas, torneios e campeonatos municipais, regionais e estaduais.	DIÁRIA	10	896,00	8.960,00

partidas, torneios e campeonatos municipais, regionais e estaduais.					</
---	--	--	--	--	----

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madaluzo 234 – Centro – Caixa Postal 0011 – CEP 87860-000
Fone/Fax (41) 3435-1221 / 3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 03/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021

DO OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação para dois servidores municipais no curso Online – "Capacitação sobre trabalhos com famílias no CRAS" - com data de realização prevista para os dias:
Primeiro módulo: 19, 20, 21 de maio
Segundo módulo: 31 de maio, 01 e 02 de junho.
Carga Horária 28 horas.

Justificativa: Considerando que o curso irá ser como tema principal Capacitação sobre trabalhos com famílias no CRAS, tendo como objetivo aprofundar a relação teórico prático do trabalho com famílias no CRAS, subsidiar na construção de metodologias na oferta de serviços socioassistenciais e possibilitar a qualificação dos trabalhadores do SUAS em tempos de pandemia mundial.
Considerando o contexto social, econômico e de saúde decorrentes da pandemia do COVID-19, enquanto técnicos de referência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deste município destaca-se a importância da capacitação para que os servidores possam aprimorar o atendimento aos usuários dos serviços ofertados pelo CRAS, diante das demandas sociais e continuar os acompanhamentos destes usuários e as ofertas dos serviços em tempos de isolamento social.
Considerando que a assistência social, configura-se enquanto política pública integrante da segurança social, direito do cidadão e dever do Estado, e preconiza a capacitação continuada dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, visando o aprimoramento da gestão do SUAS e a qualificação dos serviços, projetos e benefícios socioassistenciais.
Faz-se necessária a contratação.

PRESTADOR DOS SERVIÇOS:
KREITZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.
CNPJ: 11.179.644/0001-05.

Red	Cód. Despesa	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
378	06.050.08.244.0009.2.077.3.3.90.39.00.00.	

VALOR R\$: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por inscrição.
Totalizando R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

SETOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA BASE LEGAL: Art. 25, Inc. II da Lei Federal Nº 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Planaltina do Paraná-PR, 12 de maio de 2021.

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madaluzo 234 – Centro – Caixa Postal 0011 – CEP 87860-000
Fone/Fax (41) 3435-1221 / 3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 03/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021

DO OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação para dois servidores municipais no curso Online – "Capacitação sobre trabalhos com famílias no CRAS" - com data de realização prevista para os dias:
Primeiro módulo: 19, 20, 21 de maio
Segundo módulo: 31 de maio, 01 e 02 de junho.
Carga Horária 28 horas.

Justificativa: Considerando que o curso irá ser como tema principal Capacitação sobre trabalhos com famílias no CRAS, tendo como objetivo aprofundar a relação teórico prático do trabalho com famílias no CRAS, subsidiar na construção de metodologias na oferta de serviços socioassistenciais e possibilitar a qualificação dos trabalhadores do SUAS em tempos de pandemia mundial.
Considerando o contexto social, econômico e de saúde decorrentes da pandemia do COVID-19, enquanto técnicos de referência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deste município destaca-se a importância da capacitação para que os servidores possam aprimorar o atendimento aos usuários dos serviços ofertados pelo CRAS, diante das demandas sociais e continuar os acompanhamentos destes usuários e as ofertas dos serviços em tempos de isolamento social.
Considerando que a assistência social, configura-se enquanto política pública integrante da segurança social, direito do cidadão e dever do Estado, e preconiza a capacitação continuada dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, visando o aprimoramento da gestão do SUAS e a qualificação dos serviços, projetos e benefícios socioassistenciais.
Faz-se necessária a contratação.

PRESTADOR DOS SERVIÇOS:
KREITZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.
CNPJ: 11.179.644/0001-05.

Red	Cód. Despesa	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
378	06.050.08.244.0009.2.077.3.3.90.39.00.00.	

VALOR R\$: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por inscrição.
Totalizando R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

SETOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA BASE LEGAL: Art. 25, Inc. II da Lei Federal Nº 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Planaltina do Paraná-PR, 12 de maio de 2021.

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madaluzo 234 – Centro – Caixa Postal 0011 – CEP 87860-000
Fone/Fax (41) 3435-1221 / 3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 03/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021

DO OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação para dois servidores municipais no curso Online – "Capacitação sobre trabalhos com famílias no CRAS" - com data de realização prevista para os dias:
Primeiro módulo: 19, 20, 21 de maio
Segundo módulo: 31 de maio, 01 e 02 de junho.
Carga Horária 28 horas.

Justificativa: Considerando que o curso irá ser como tema principal Capacitação sobre trabalhos com famílias no CRAS, tendo como objetivo aprofundar a relação teórico prático do trabalho com famílias no CRAS, subsidiar na construção de metodologias na oferta de serviços socioassistenciais e possibilitar a qualificação dos trabalhadores do SUAS em tempos de pandemia mundial.
Considerando o contexto social, econômico e de saúde decorrentes da pandemia do COVID-19, enquanto técnicos de referência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deste município destaca-se a importância da capacitação para que os servidores possam aprimorar o atendimento aos usuários dos serviços ofertados pelo CRAS, diante das demandas sociais e continuar os acompanhamentos destes usuários e as ofertas dos serviços em tempos de isolamento social.
Considerando que a assistência social, configura-se enquanto política pública integrante da segurança social, direito do cidadão e dever do Estado, e preconiza a capacitação continuada dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, visando o aprimoramento da gestão do SUAS e a qualificação dos serviços, projetos e benefícios socioassistenciais.
Faz-se necessária a contratação.

PRESTADOR DOS SERVIÇOS:
KREITZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.
CNPJ: 11.179.644/0001-05.

Red	Cód. Despesa	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
378	06.050.08.244.0009.2.077.3.3.90.39.00.00.	

VALOR R\$: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por inscrição.
Totalizando R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

SETOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA BASE LEGAL: Art. 25, Inc. II da Lei Federal Nº 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Planaltina do Paraná-PR, 12 de maio de 2021.

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madaluzo 234 – Centro – Caixa Postal 0011 – CEP 87860-000
Fone/Fax (41) 3435-1221 / 3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 03/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021

DO OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação para dois servidores municipais no curso Online – "Capacitação sobre trabalhos com famílias no CRAS" - com data de realização prevista para os dias:
Primeiro módulo: 19, 20, 21 de maio
Segundo módulo: 31 de maio, 01 e 02 de junho.
Carga Horária 28 horas.

Justificativa: Considerando que o curso irá ser como tema principal Capacitação sobre trabalhos com famílias no CRAS, tendo como objetivo aprofundar a relação teórico prático do trabalho com famílias no CRAS, subsidiar na construção de metodologias na oferta de serviços socioassistenciais e possibilitar a qualificação dos trabalhadores do SUAS em tempos de pandemia mundial.
Considerando o contexto social, econômico e de saúde decorrentes da pandemia do COVID-19, enquanto técnicos de referência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deste município destaca-se a importância da capacitação para que os servidores possam aprimorar o atendimento aos usuários dos serviços ofertados pelo CRAS, diante das demandas sociais e continuar os acompanhamentos destes usuários e as ofertas dos serviços em tempos de isolamento social.
Considerando que a assistência social, configura-se enquanto política pública integrante da segurança social, direito do cidadão e dever do Estado, e preconiza a capacitação continuada dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, visando o aprimoramento da gestão do SUAS e a qualificação dos serviços, projetos e benefícios socioassistenciais.
Faz-se necessária a contratação.

PRESTADOR DOS SERVIÇOS:
KREITZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.
CNPJ: 11.179.644/0001-05.

Red	Cód. Despesa	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
378	06.050.08.244.0009.2.077.3.3.90.39.00.00.	

VALOR R\$: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por inscrição.
Totalizando R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

SETOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA BASE LEGAL: Art. 25, Inc. II da Lei Federal Nº 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Planaltina do Paraná-PR, 12 de maio de 2021.

Celso Maggioni
Prefeito

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0120/2021 – ID 1729/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: I G DA SILVA ORTIZ & CIA LTDA
CNPJ/MF: 10.546.553/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR CONTRATUAL: R\$1.353,07(Um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecido no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 10/05/2021.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Para Compras e Outros Serviços 33/2021
Processo Administrativo: 693/2021

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 55/2021.

Homologação e Adjudicação
Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão nº. 33/2021, o(s) participante(s):

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	Impressor - requisição geral - bloco com 100 folhas, papel 75g/m², medindo: 16,0 x 7,5cm (ba), 1 cor.	Bloco		40	7,75	310,40
2	Impressor - ficha de visita domiciliar (dengue) - medindo 17,5 x 10,5cm - papel 180 g/m² - 1 cor. Unidade	Unidade		1.800	0,35	630,00
3	Impressor - ficha de controle de aprazamento/minuzinação 18,0x12,5 - cartolina (20g/m²) - 1 cor. Unidade	Unidade		1.000	0,35	350,00
4	Impressor - vale transporte - bloco com 100 folhas, medindo 10,5 x 6,0cm (ba), confeccionado em papel branco 75g/m², 1 cor.	Bloco		20	6,74	134,80
5	Impressor - controle de uso (lista de passageiros), bloco com 100 folhas, medindo 16,0 x 22,0cm (ba), confeccionado em papel branco de 75g/m², 1 cor.	Bloco		20	6,10	122,00
6	Impressor - ficha de declaração de comparecimento, bloco com 100 folhas, confeccionado em papel branco 75g/m² medindo 15,0 x 21,0cm (l x a), 1 cor.	Bloco		20	6,87	137,40
7	Impressor - receita b - bloco com 100 folhas sequencialmente numeradas, confeccionado em papel 50g/m² na cor azul, medindo 23,0 x 10,0 cm (l x a), com cartão destacável, 1 cor.	Bloco		40	6,08	243,20
8	Impressor - bloco ordem de abastecimento 0 100 folhas - sulf. 56g/m² medidas de 11,5x14,5.	Bloco		14	5,83	81,62
9	Impressor - fichas guia referência, bloco com 100 folhas, medindo 21,5 x 15,0 cm (l x a) confeccionado em papel branco 75g/m², 1 cor.	Bloco		140	6,80	952,00
10	Impressor - alisado médico, sulfite 75 g/m², bloco com 100 folhas, confeccionado em papel branco, medindo 15,0 x 21,0cm (l x a), 1 cor.	Bloco		140	6,07	850,00
11	Impressor - ficha de plantão médico, bloco com 100 folhas, medindo 20,5 x 15,0cm (l x a), confeccionado em papel branco 75g/m², 1 cor.	Bloco		20	6,82	136,40
12	Impressor - recibo, bloco com 100 folhas, confeccionado em papel jornal medindo 15,0 x 21,0cm (l x a), 1 cor.	Bloco		140	6,77	947,80
13	Impressor - recibo, bloco com 100 folhas, confeccionado em papel extra copy (carbonado), medindo 14,5 x 21,0 cm (l x a), bloco com 50 jogos, 1ª via branca e 2ª via amarela, 1 cor.	Bloco		240	13,83	3.319,20
14	Impressor - folders combate a dengue, impresso em frente e verso, medindo 27,5 x 20,0 cm, papel sulfite 75g/m², 1 cor. - miúdo.	Milheiro		1	461,16	461,16
15	Impressor - controle de uso (lista de passageiros-ônibus), bloco com 100 folhas, formato ad, confeccionado em papel branco de 75g/m², 1 cor.	Bloco		10	6,85	68,50
16	Impressor - registro diário de serviço ambiental, medindo 30,0 x 21,0 cm (l x a), impresso em frente e verso, confeccionado em papel branco 75g/m², bloco com 100 folhas, 1 cor.	Bloco		40	6,34	253,60
17	Impressor - fichas odontológicas, confeccionado em papel branco 120g/m², em duas cores, medindo 15,0 x 7,5 cm (ba), 1 cor.	Bloco		1	642,32	642,32
18	Impressor - requisição odontológica - bloco com 100 folhas, papel 75g/m² na cor branca, medindo: 15,0 x 7,5cm (ba), 1 cor.	Bloco		20	4,96	99,20
19	Impressor - registro de atendimento ao cidadão, em duas cores, medindo 15,0 x 7,5 cm (ba), 1 cor.	Unidade		2.000	0,49	980,00
20	Impressor - ficha de autorização de exames, 20,0 x 14,0 cm, (l x a) sulfite 75g/m², bloco com 100 folhas, 1 cor. Unidade	Unidade		2.000	0,46	920,00
21	Impressor - termo de apresentação de amostras - ímã, confeccionado em papel extra copy (carbonado), medindo 10,5 x 6,5 cm (l x a), bloco com 50 jogos, 4 cores.	Bloco		4	54,68	218,72
22	Impressor - cartão nacional de saúde (sus) - no verso plastificada 180g/m² medidas 10,5 x 6,5 cm (l x a) cor ciano e cálcio 3 x 1. Unidade	Unidade		2.000	0,64	1.280,00
23	Impressor - carteirinha programa leite das crianças, medindo 14,0 x 14,5 (l x a) papel cartolina amarela 75g/m², frente e verso. 1 cor. Unidade	Unidade		400	0,49	196,00
24	Impressor - termo de consentimento livre e esclarecido, bloco com 50 jogos papel extra copy (carbonado), medindo 21,0 x 15,0 cm (l x a) papel branco 75g/m², 1 cor.	Bloco		10	13,83	138,30
25	Impressor - requisição de material e serviço, bloco com 100 folhas, papel 75g/m², frente e verso, medindo 21,0 x 30,0 cm (l x a), 1 cor.	Bloco		10	13,69	136,90
26	Impressor - protocolo odontológico - bloco, com 100 folhas, medidas 21x11 cm (largura x altura).	Bloco		10	13,69	136,90

27	Impressor envelopes, limbrados com papel branco, 90g/m², 34,0 x 24,0 cm, (l x a) 1 cor, unidade	Unidade		1.000	0,86	860,00
28	Impressor envelope ofício, limbrado / papel, papel 90g/m², 23,0 x 11,5 cm, 1 cor, unidade	Unidade		3.000	0,54	1.620,00
29	Impressor envelopes, limbrados com papel branco, 25,0 x 19,0 cm (l x a), 1 cor, unidade	Unidade		1.000	0,91	910,00
30	Impressor envelope ofício, limbrado, 23,0 x 11,5 cm, papel 90 g/m², 1 cor. Unidade	Unidade		1.200	0,40	480,00
31	Impressor - pasta programa saúde da família - cadastro familiar - formato 48,0 x 33,0 cm (l x a) aberta com vinco 250g/m² - frente e verso ímã - cotado 4 x 4 ímã, 1 cor. Unidade	Unidade		2.000	3,80	7.600,00
32	Impressor - esquema vacinal, medindo 21,0 x 30,0 cm (l x a) papel branco com 75g/m², 1 cor. Unidade	Unidade		4.000	0,46	1.840,00
33	Impressor ficha de autorização de exames, 20,0 x 14,0 cm, (l x a) sulfite 75g/m², bloco com 100 folhas, 1 cor.	Bloco		4	8,79	35,16
34	Impressor - programa leite das crianças, ficha cadastral, medindo 21,5 x 29,5 cm (l x a) papel branco 120g/m², folha individual, frente verso, 1 cor. Unidade	Unidade		400	1,04	416,00
35	Impressor - alisado odontológico (bloco com 100 folhas, 14,5 x 15,5 cm)	Bloco		10	7,81	78,10
36	Impressor - acompanhamento individual, 120g/m², medindo 21,5 x 29,5 cm (l x a), papel branco, frente, verso, 1 cor.	Unidade		400	1,01	404,00
37	Impressor - controle medicamentoso de uso contínuo, bloco com 100 folhas, medindo 21,0 x 30,0 cm (l x a), sulfite 75g/m², bloco com 50 jogos, 1 cor.	Bloco		12	7,79	93,48
38	Impressor - recibo, bloco com 100 folhas, medindo 21,0 x 30,0 cm (l x a) em papel extra copy (carbonado), 75g/m², bloco com 50 jogos, 1 cor.	Bloco		12	26,68	320,16
39	Impressor - estabilização de risco em saúde bucal, bloco com 100 folhas, medindo 21,0 x 30,0 cm (l x a), cotado 4 x 4 frente verso 75g/m².	Bloco		10	7,79	77,90
40	Impressor - pasta cadastro domiciliar, 45,0 x 32,0 cm (l x a), aberta com vinco, frente verso, com 250g/m². Unidade	Unidade		400	2,12	848,00
41	Falão de requisição de material e serviço, com 100 folhas, medidas 21x11 cm (largura x altura).	Bloco		10	9,22	92,20
					Total do fornecedor	29.254,22

74585 - Marcelo Pallatin Di Siqueira
Lote: 1 - Lote 01

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressor - requisição geral - bloco com 100 folhas, papel 75g/m², medindo: 16,0 x 7,5cm (ba), 1 cor.	Bloco		160	2,64	422,40
2	Impressor - ficha de visita domiciliar (dengue) - medindo 17,5 x 10,5cm - papel 180 g/m² - 1 cor. Unidade	Unidade		6.400	0,11	704,00
3	Impressor - ficha de controle de aprazamento/minuzinação 18,0x12,5 - cartolina (20g/m²) - 1 cor. Unidade	Unidade		4.000	0,11	440,00
4	Impressor - vale transporte - bloco com 100 folhas, medindo 10,5 x 6,0cm (ba), confeccionado em papel branco 75g/m², 1 cor.	Bloco		80	2,38	190,40
5	Impressor - controle de uso (lista de passageiros), bloco com 100 folhas, medindo 16,0 x 22,0cm (ba), confeccionado em papel branco de 75g/m², 1 cor.	Bloco		80	2,08	167,20
6	Impressor - ficha de declaração de comparecimento, bloco com 100 folhas, confeccionado em papel branco 75g/m² medindo 15,0 x 21,0cm (l x a), 1 cor.	Bloco		80	2,34	187,20
7	Impressor - receita b - bloco com 100 folhas sequencialmente numeradas, confeccionado em papel 50g/m² na cor azul, medindo 23,0 x 10,0 cm (l x a), com cartão destacável, 1 cor.	Bloco		160	2,07	331,20
8	Impressor - bloco ordem de abastecimento 0 100 folhas - sulf. 56g/m² medidas de 11,5x14,5.	Bloco		56	1,98	110,88
9	Impressor - fichas guia referência, bloco com 100 folhas, medindo 21,5 x 15,0 cm (l x a) confeccionado em papel branco 75g/m², 1 cor.	Bloco		560	2,32	1.299,20
10	Impressor - alisado médico, sulfite 75 g/m², bloco com 100 folhas, confeccionado em papel branco, medindo 15,0 x 21,0cm (l x a), 1 cor.	Bloco		560	2,27	1.271,20
11	Impressor - ficha de plantão médico, bloco com 100 folhas, medindo 20,5 x 15,0cm (l x a), confeccionado em papel branco 75g/m², 1 cor.	Bloco		80	2,32	185,60
12	Impressor - recibo, bloco com 100 folhas, confeccionado em papel jornal medindo 15,0 x 21,0cm (l x a), 1 cor.	Bloco		560	2,31	

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h



VENDE-SE CASA JARDIM OURO BRANCO - 3 QUARTOS, COPA, COZINHA, SALA AMPLA, ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM. R\$ 225.000. FONE: 44 99917-2548.



ASTRA SEDAN - AUTOMÁTICO, 2009, COMPLETO, PRATA, FLEX, R\$ 24.990,00. F. 99917-0588.

MERIVA PREMIUM - TOP DE LINHA, PRATA, BANCOS EM COURO, FLEX, ANO 2010. R\$ 23.990,00 - FONE: 99136-5969.

Fiat

BARATO - FIAT IDEA ADVENTURA, 2011, Flex, 48X de R\$ 879,00 (fixas) - Fone: 99917-0588.

FIAT MOBI DRIVE - Branco Perol., Bx Km, Top de Linha, Automático, Ano 2018. R\$ 41.990,00. Fone: 99917-0588.

STRADA FREEDOM - C.S., COMPLETA, BRANCA, ANO 2020, NA GARANTIA, R\$ 64.900,00. Fone: 99917-0588.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA
LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

Ford

ECOSPORT XLS 1.6 - REPASSE - Prata, Ano 2004. R\$ 19.990,00. Fone 99800-1707.

FIESTA HATCH - 2013, Flex, 4 pts, Completo. R\$ 25.990,00 - Fone: 99136-5969.

FINANCIADO 100% SEM ENTRADA - FORD KA, 2011, Flex, prata, 48x R\$ 499,00 (fixas). Fone 99800-1707.

KA SEDAN SE 1.0 - COMPLETO, FLEX, 2019. NA GARANTIA. ÚNICO DONO. R\$ 49.990,00. FONE: 99800-1707.

FOCUS 2009 - Hatch, completo, R\$ 18.990,00. F. 99136-5969.

FORD RANGER - C.D., 2,2, COMPLETA, CINZA, ANO 2020, 4X4, NA GARANTIA, R\$ 139.990,00, Fone: 99917-0588.

NEW FIESTA SEL HATCH 1.6 - COMPLETO, BRANCO, BX KM, ÚNICA DONA, ANO 2017. REVISADO, NA GARANTIA. R\$ 52.990,00 - FONE 99966-2100.



POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 25.990,00 - Fone: 99917-0588.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

FÁBRICA DE RACOES AGRO NOROESTE LTDA COM CNPJ: 19.268.561/0001-02 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para FABRICACAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS a ser implantada RODOVIA PR-218 JORGE BAGGIO, KM 470,7 - TREVO PARA LOANDA - SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR COM VENCIMENTO EM 05-05-2023.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

FÁBRICA DE RACOES AGRO NOROESTE LTDA COM CNPJ: 19.268.561/0001-02 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para FABRICACAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS a ser implantada RODOVIA PR-218 JORGE BAGGIO, KM 470,7 - TREVO PARA LOANDA - SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LUIZ ANTONIO NETO COM CNPJ: 24.276.465/0001-38 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para SERVICOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS COM LINHA DE GALVANOPLOSTIA a ser implantada RUA MEN DE SA, 64 - PARQUE INDUSTRIAL III - LOANDA PR, COM VENCIMENTO EM 08/05/2023.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LUIZ ANTONIO NETO COM CNPJ: 24.276.465/0001-38 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para AMPLIACAO SERVICOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS COM LINHA DE GALVANOPLOSTIA instalada RUA MEN DE SA, 64 - PARQUE INDUSTRIAL III - LOANDA PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

FUNERARIA SAO DIMAS LTDA - ME COM CNPJ: 06.176.201/0001-20 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para SERVICOS FUNERARIOS COM TANATOPRAXIA instalada AVENIDA GUSTAVO BRIGAGAO, 1029 - CENTRO - SANTA ISABEL DO IVAI - PR COM VENCIMENTO EM 18-10-2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

S DE FATIMA AQUILES - USINAGEM - ME COM CNPJ: 27.197.234/0001-27 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para SERVICOS DE FUNDICAO, USINAGEM DE TORNEIRAS a ser implantada RUA CRISTOVAO COLOMBO, 798 - PARQUE INDUSTRIAL I - LOANDA - PR COM VENCIMENTO EM 08-04-2023.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS CROMO ART - LTDA COM CNPJ: 14.790.962/0001-04 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para CROMACAO DE VALVULAS, TORNEIRAS, REGISTROS, PECAS E ACESSORIOS a ser implantada RUA CEARA, 292 - PARQUE INDUSTRIAL - SAO PEDRO DO PARANA - PR, COM VENCIMENTO EM 10/07/2025.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

S DE FATIMA AQUILES - USINAGEM - ME COM CNPJ: 27.197.234/0001-27 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para SERVICOS DE FUNDICAO, USINAGEM DE TORNEIRAS instalada RUA CRISTOVAO COLOMBO, 798 - PARQUE INDUSTRIAL I - LOANDA - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS CROMO ART - LTDA COM CNPJ: 14.790.962/0001-04 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para CROMACAO DE VALVULAS, TORNEIRAS, REGISTROS, PECAS E ACESSORIOS instalada RUA CEARA, 292 - PARQUE INDUSTRIAL - SAO PEDRO DO PARANA - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

FUNERARIA SAO DIMAS LTDA - ME COM CNPJ: 06.176.201/0001-20 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para SERVICOS FUNERARIOS COM TANATOPRAXIA instalada AVENIDA GUSTAVO BRIGAGAO, 1029 - CENTRO - SANTA ISABEL DO IVAI - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

BOI-VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARINHA DE CARNE LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para preparação de subproduto do abate e recuperação e refino de óleo animal e vegetal a ser implantada ESTRADA DA FARINHEIRA S/N - KM 01 - LOTE 228/B-1, 228-D, 228/D-1-A, S/Nº - GLEBA CAPELINHA ZONA RURAL - NOVA ESPERANÇA - PR.

POSTO MINAS

Etanol R\$ 4,19
Gasolina Aditivada R\$ 5,29
Diesel R\$ 4,16
SKOL 2,50 LATA GELADA

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CREDITO / DEBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

publicação legal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PARANAÍBÁ E REGIÃO - SINDESP, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ nº 77.934.966/0001-20, com sede na Rua Curitiba, 2409, Centro, Paranaíba, Paraná, CEP 87.702-070, no uso de suas atribuições convoca todos os membros integrantes da categoria profissional, Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde, com exceção aos empregados dos Consórcios CISA/UNIPLAN e CIUENP, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 14 de maio de 2021, às 19 horas em primeira convocação e às 19 horas e 30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, por meio eletrônico, plataforma ZOOM, link: <https://us02web.zoom.us/j/85447548792?pwd=R2VhR2V3ODJZWFlhRmF3L3hUeTh0d0Z09>, para deliberar sobre a seguinte pauta: I- Discutir, deliberar e aprovar as reivindicações para o Convenção Coletiva de Trabalho- CCT 2021/2022, entre o SINDESP e FEHOSPAR - FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ; II- Discutir, deliberar e aprovar as reivindicações para o Convenção Coletiva de Trabalho- CCT 2020/2021/2022, entre o SINDESP e SINLAB-PR - SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES E PATOLOGIA CLÍNICA, ANATOMIA E CITOLOGIA DO ESTADO DO PARANÁ, III - Discutir, deliberar e aprovar as reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2021/2022, entre o SINDESP e SANTA CASA DE PARANAÍBÁ; IV- Autorização à Diretoria do sindicato para promover as negociações coletivas, firmar Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho, suscitar medidas administrativas e/ou judiciais para o bom desempenho das negociações coletivas, podendo ainda instaurar dissídio Coletivo e mediações, caso resultem infrutíferas as tentativas de negociação coletiva; V - Deliberação e aprovação de contribuições a serem incluídas em instrumentos coletivos que visem garantir a sustentabilidade da entidade sindical, para que esta possa cumprir sua função social de representação e defesa da respectiva categoria, com a devida autorização coletiva prévia e expressa pela presente assembleia, extensiva a todos integrantes da categoria laboral, associados e não associados; VI - Discutir, deliberar, aprovar ou não a proposta patronal da FEHOSPAR para fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho- CCT 2021/2022, entre o SEESSU e FEHOSPAR - FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ; VII- Outros assuntos pertinentes à categoria. Paranaíba, 12 de maio de 2021.

Raquel Prestes de Mello
Presidente do SINDESP

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapeiras, 86 - CEP 07.700 - Fone: (241) 3421.8000 - CNPJ 75.475.556/0001-58
paraisodonoeste@parana.pr.gov.br e www.paraisodonoeste.pr.gov.br

Lei nº 01/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 705/2021 LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 MAIOR LANCE OU OFERTA

MODALIDADE: Leilão Nº 01/2021
TIPO: Maior Lance ou Oferta
OBJETO: Venda de bens móveis inservíveis

A Prefeitura Municipal de Paraiso do Norte por intermédio do Leiloeiro Oficial designado pela Portaria 4/2021 de 09/01/2021, CONVOCA os licitantes remanescentes, na ordem de classificação:

- O Sr SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS inscrito no CPF Nº 727.480.289-53, classificado em 2º lugar no certame, para possível compra do Objeto Item 5 do Edital (Pá Carregadeira Pá Prefixo: 1-14, Marca: Hyundai, Modelo: Hyundai HL 730-74, Ano-Modelo: 2013/2013, Combustível: Óleo Diesel. O valor se dará nas mesmas condições do Edital e conforme lances ofertados. Valor de R\$ 161.600,00 (Cento e sessenta e um mil e seiscentos reais), ofertado pelo segundo classificado.
- O Sr ALESSANDRO MARCOS LIZABELO inscrito no CPF Nº 104.243.498-09, classificado em 2º lugar no certame, para possível compra do Objeto Item 6 do Edital Espécie / Tipo: Tintor, Prefixo: 1-05, Marca: Myler, Modelo: Rolo Myler, Combustível: Diesel. O valor se dará nas mesmas condições do Edital e conforme lances ofertados. Valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), ofertado pelo segundo classificado.

Em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivado a finalização do processo.

Paraiso do Norte, 11 de maio de 2021.

Gerson Pereira da Silva
Leiloeiro

publicação legal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital de Amor, Posturas Positivas, Território Encantado das Águas

DISPENSA Nº 37/2021

EDITAL
CONTRATO Nº 134/2021

De um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos, 1297, neste cidade, sendo ato representado pelo seu Prefeito Municipal, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 085.540.979-08 e Cédula de Identidade RG 32.236.534-8 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160 doravante denominado CONTRATANTE.

E de outro lado a Empresa LEONARDO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.747.922/0001-92, Rua Sérgio, 1022, Bairro Aldeirão, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.965-040, neste ato representado por Hugo Weisner, brasileiro, RUA ARGENTINA, 233, Bairro Luther King, Francisco Beltrão, brasileiro, portador do CPF/MF nº 359.232.689-76, e Cédula de Identidade RG 9.544.022-8 SSP/PR, doravante denominado CONTRATADO.

OBJETO
1.1. Instalação do projeto visa atender o perímetro urbano com obras de infraestrutura para a área funcionalidade, com drenagem pluvial profunda, drenagem superficial com meio fio e sarjeta, drenagem por outro sistema, pavimentação asfáltica, sinalização viária vertical e horizontal, passeio público (calçada), com acessibilidade, contenção de área urbana.

1.1.1. - Projeto para atender o CONVEDO BR209/2018/NOVA, inicialmente programada soma do área de 17.233,22 m2, sita à Rua Belém - trecho entre a Rua Paraná e Rua Ademar Silva Ferreira e Rua João Paulo à Rua Maranhão, Rua Ceará - trecho entre a Rua Belém e Rua Carlos Spertol; Rua Maranhão - trecho entre a Rua Belém e Rua Carlos Spertol; Rua Carlos Spertol - trecho entre a Rua Maranhão e Rua Nelson Prudente; Rua Maria de Lourdes D.C. - entre Avenida Brasil Paraná e Rua Sérgio; Rua Odivaldo Bertossi - entre a Avenida Brasil Paraná e a Rua Sérgio; Rua Paraná entre a Rua Belém e Rua J de Dreyfus; Rua Manduca entre a Av. Brasil Paraná e Rua Bento Sanches dos Santos.

1.1.2. - Projeto para atender o CONVEDO BR709/2018/NOVA, inicialmente programada soma do área de 12.287,72 m2, sita à Av. Rio Grande do Sul - trechos entre a Rua Sérgio e Av. Paraná, Av. Rio Grande do Sul - trechos entre a Av. Brasil Paraná e Rua Bento do Rio Branco; Rua Sérgio - trecho entre a Av. Rio Grande do Sul e Rua Maria de L. D. Carlos; Rua Sérgio - trecho entre a Rua Maria de Lourdes L. D. Carlos e Rua Odivaldo Bertossi; Rua Sérgio - trecho entre a Rua Odivaldo Bertossi e Av. Brasil Paraná; Rua Sérgio - trecho entre a Av. Brasil Paraná e Rua Bento Sanches dos Santos; Rua Odivaldo Bertossi - trecho entre a Rua Sérgio e Rua Rio Grande do Norte; Rua Paraná - trecho entre a Av. Porto Alegre e Rua Odivaldo Bertossi; Rua Paraná - trecho entre a Rua Odivaldo Bertossi e Rua J de Dreyfus.

VALOR CONTRATUAL
3.1. Não realização do serviço era contratado, e CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 30.000,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

3.2. O pagamento será dividido em 02 (dois) parcelas:
3.2.1. A 1ª (primeira) parcela até 30 (trinta) dias do mês subsequente, após a entrega do Projeto.
3.2.2. A 2ª (segunda) parcela até 30 (trinta) dias do mês subsequente à aprovação dos Projetos.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO PRAZO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do contrato a partir da data de assinatura do contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do contrato será até 31 DE AGOOSTO DE 2021, contado a partir da data de sua assinatura.

FORO
Para todos os fins da Câmara de Loanda/PR para o presente contrato, as partes convencionam o foro da assinatura do presente contrato, em 2 (dois) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Querência do Norte - PR, em 12 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ALEX SANDRO FERNANDES
CONTRATANTE

LEONARDO ENGENHARIA LTDA
HUGO WEISNER LEONARDO
CONTRATADA

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA VEÍCULOS A PARTIR DE 2010



PARANAÍVEL (44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007
Jardim Santos Dumont - Paranaíba-PR